PROJETO DE LEI Nº 49 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

(Do Sr. Vereador ANDRE FERNANDO BASSO – André Eletricista)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 593 /2018
CM-PALMITAL 03/09/2018

Institui a pesquisa de opinião pública sobre a prestação de serviço público oferecido pelos setores da administração pública direta e indireta do Município de Palmital/SP.

Art. 1º Instituí nos setores da administração pública direta e indireta que prestam atendimento ao público, a possibilidade do usuário avaliar e sugerir sobre o serviço prestado.

Art. 2º A presente Lei destina-se a coletar sugestões, críticas e opiniões junto à população sobre o atendimento público prestado nas unidades básicas de saúde, no centro de saúde, na farmácia central, na Prefeitura Municipal, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, etc, para que seus gestores e responsáveis possam tomar conhecimento sobre o atendimento oferecido ao usuário.

Art. 3º Nos setores de atendimento ao público da administração pública direta e indireta deverão conter locais destinados à coleta de opinião pública da população.

Art. 4º O material de pesquisa, quer em termos de críticas ou queixas contra a administração pública municipal, quer em termos de sugestões ou meras opiniões pessoais, será mensalmente catalogado e após sua análise pelos seus gestores e responsáveis, deverá ser arquivado em pasta própria em cada setor, podendo ser consultado pelos vereadores mediante solicitação.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 03 de setembro de 2018.

AS COMISSÕES DE: Finanças Saúde e Justiça

C.M. Palmital, em 05/09/18

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ANDRÉ FERNANDO BASSO
(André Eletricista)
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 49 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

(Do Sr. Vereador ANDRE FERNANDO BASSO – André Eletricista)

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

O presente projeto de lei tem por objetivo criar um canal para que a população possa expressar suas opiniões, sugestões e críticas acerca do serviço público prestado pelos diversos setores da administração pública direta e indireta de nosso município, a fim de que tais informações possam ser analisadas pelos seus gestores e responsáveis a fim de realizar a melhoria no atendimento a população.

Ante o exposto conto com a colaboração dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 03 de setembro de 2018.

ANDRÉ FERNANDO BASSO
(André Eletricista)
Vereador